



Câmara Municipal de Caminha
DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/73, SITO NO LUGAR DO CRUZEIRO DA
FREGUESIA DE SEIXAS**

Processo n.º 3/69

Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, faz saber que deu entrada um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/73, a que se refere o processo 3/69, para o lote n.º 9, em nome de MANUEL CARLOS FALCÃO GONÇALVES.

Para cumprimento do n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 20.º, do RMUEC, notificam-se, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA, os proprietários dos lotes, para que no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do presente Edital, se pronunciem acerca do pedido de alteração.

Mais se informa que o processo em causa, encontra-se disponível para consulta, das 9h:00 às 13h:00 e das 14h:00 às 16h:30, no balcão de atendimento do edifício do Município de Caminha.

A alteração não pode ser aprovada se ocorrer a oposição escrita da maioria dos proprietários constantes no alvará de loteamento.

Caminha, 12 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,

Assinado Digitalmente
RUI MIGUEL RIO TINTO
LAGES
15-07-2024

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Reni Pedro Lopes dos Santos, Fiscal Municipal do
Concelho de Caminha, CERTIFICA que Hoje Afixou
à Porta dos Paços do Concelho Edital de Igual
TEOR

Por ser verdadeira e para os devidos efeitos posso
e ASSIM a presente certificar

Caminha, 16 de Julho de 2024

